

**Prefeitura Municipal de Ananindeua**  
**Controladoria Geral**

---

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**  
**REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.26.06.2025 - SESAU**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 001.26.06.2025 - SESAU**, assinado na data do dia **26 de junho de 2025**, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CLINICA DOS OLHOS VISION MASTER – CNPJ Nº 58.235.578/0001-07**.

O objeto do presente contrato é a **“CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM OFTALMOLOGIA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA-PA”**. O valor do contrato será de **R\$ 12.084.025,68 (Dose milhões, oitenta e quatro mil, vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, o prazo do referido contrato será de **12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura dia 26 de junho de 2025**.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato supracitado se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução do referido objeto e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Desta forma ante o exposto, se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, ato exclusivo da administração, submetemos o presente à consideração e ou deliberação superior do Ordenador de Despesa para serem adotadas as demais providencias legais.

Ananindeua-PA, 22 de setembro de 2025.